



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6, XXIII da Lei 14.133/2021.

I - DO OBJETO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; a:

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as demandas das Secretarias e agências

da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, realizada por meio dos documentos de FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE N. °192/2026 GABIP, N°4/2026 AMHAD N°203/2026 SEMECT, N°61/2026 SEMUS, N° 7/2026 AMMA, N°185/2026 SEMED, N° 188/2026 SEINFA, N° 15/2026 SEMAS N°202 FINANÇAS, N°199 PLANEJAMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5212893	316632	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 67	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 40 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 5 PLANEJAMENTO 2	R\$6,03	R\$404,01
2	558	228904	APONTADOR DE LÁPIS, FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES COM DEPÓSITO.	UNIDADE 695	GABINETE 10 ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 600 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 20 SAÚDE ESPORTE 20 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 15	R\$1,21	R\$840,95
3	5212895	447926	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 1 BLOCO.	UNIDADE 800	GABINETE 25 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE	R\$4,82	R\$3.856,00

					5 HABITAÇÃO 50 SAÚDE 30 INFRAESTRUTURA 40 FINANÇAS 200 PLANEJAMENTO 300		
4	5212896	249597	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38x50MM, CONTENDO 4 BLOCOS.	UNIDADE 770	GABINETE 25 ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 50 SAÚDE 20 FINANÇAS 200 PLANEJAMENTO 300	R\$4,90	R\$3.773,00
5	5212898	450795	BORRACHA BRANCA, 54X24X10MM.	UNIDADE 3.140,00	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 3000 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 50 SAÚDE FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 50	R\$113,60	R\$7.043,20
6	5212907	615588	Caneta Esferográfica Tipo Ecológica, Cor Azul, CX com 50 unidades.	CAIXA 160	GABINETE ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 5 SAÚDE 20 INFRAESTRUTURA 15 ESPORTE 10	R\$45,67	R\$7.307,20
7	5212909	307917	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND AZUL: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	CAIXA 564	GABINETE 4 ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 100	R\$24,14	R\$13.614,96

					INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 10 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO 250		
8	5212910	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND PRETA: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	CAIXA 319	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 2 HABITAÇÃO 2 SAÚDE 50 ESPORTE 10 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO 100	R\$24,73	R\$7.888,87
9	5212911	317867	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND VERM.: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	CAIXA 160	GABINETE 1 ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 4 SAÚDE 20 ESPORTE 10 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 50	R\$24,64	R\$3.942,40
10	5212914	332339	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	CAIXA 269	GABINETE 2 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 1 HABITAÇÃO 2 SAÚDE 14 INFRAESTRUTURA 20 ESPORTE 20 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 100	R\$10,82	R\$2.910,58
11	5212915	332337	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades ponta facetada, na cor verde fluorescente.	CAIXA 146	GABINETE ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 2 SAÚDE	R\$8,49	R\$1.239,54

					4 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 10 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 40		
12	5212916	435084	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades, ponta facetada, na cor laranja fluorescente.	CAIXA 157	GABINETE ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 2 SAÚDE 15 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 10 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 40	R\$8,63	R\$1.354,91
13	5212918	458597	CLIPS Nº 08 NIQUELADO, CX C/ 25 UND: Clips: Galvanizado Modelo: Clips Tamanho: 8/0 Altura: 8.5 cm Comprimento: 1.55 cm Largura: 5.5 cm.	CAIXA 279	GABINETE 10 ASSISTENCIA 4 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 60 ESPORTE 30 FINANÇAS 35 PLANEJAMENTO 30	R\$2,21	R\$616,59
14	5212919	432338	CLIPS Nº 06 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: Aço niquelado. Medida: 4,55 cm (medidas são aproximadas em centímetros). Caixa com 50 unidades.	CAIXA 244	GABINETE 10 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 4 SAÚDE 90 ESPORTE 10 FINANÇAS 35 PLANEJAMENTO 30	R\$2,18	R\$531,92
15	5212920	483431	CLIPS Nº 03 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: Embalagem com 50 unidades. Tamanho: 3/0, aproximadamente 3,65cm.	CAIXA 244	GABINETE 10 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 5	R\$2,09	R\$509,96

					HABITAÇÃO 4 SAÚDE 80 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 10 FINANÇAS 35 PLANEJAMENTO 30		
16	5212921	411607	CLIPS Nº 02 COLORIDO, CX C/ 100 UND: Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço..	CAIXA 36	HABITAÇÃO 4 ASSISTENCIA 2 EDUCAÇÃO 10 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 10	R\$10,26	R\$369,36
17	5212929	420598	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR, CX 12 UND: Corretivo Liquido a base de água, atóxico. Seca rápido, ótima cobertura.	CAIXA 70	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 2 SAÚDE 1 ESPORTE 10 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 1	R\$19,50	R\$1.365,00
18	5212955	429474	Elástico, cor amarela, material látex, alta qualidade e resistência, aplicação escritório, tamanho nº 18, pacote com 100 gramas.	PACOTE 265	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 200 MEIO AMBIENTE SAÚDE 20 FINANÇAS 30 PLANEJAMENTO 10	R\$4,64	R\$1.229,60
19	5212958	485372	Estilete Tipo Faca, c/ Lâmina Larga Retrátil.	UNIDADE 167	GABINETE 10 ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE 2 SAÚDE 20 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10 ESPORTE 10	R\$1,97	R\$328,99
20	5212987	286103	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA: Extratos	UNIDADE 420	GABINETE ASSISTENCIA 10	R\$2,01	R\$844,20

			de grampos Feito em aço Formato espátula.		EDUCAÇÃO 200 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 5 SAÚDE 30 INFRAESTRUTURA 5 ESPORTE 20 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 100		
21	5212997	618279	Grampeador Metálico p/ Grampo 26/-6, mínimo 20 Folhas.	UNIDADE 262	GABINETE 10 ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE 2 SAÚDE 50 ESPORTE 10 FINANÇAS 30 PLANEJAMENTO 30	R\$11,22	R\$2.939,64
22	5213002	389568	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA - PCT C/ 50UND: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco.	PACOTE 478	GABINETE 3 ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 20 SAÚDE 30 ESPORTE 20 FINANÇAS 200 PLANEJAMENTO 200	R\$12,04	R\$5.755,12
23	620	359696	Grampo para grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 a 70 folhas caixa com 5000 unidade.	CAIXA 730	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 150 ESPORTE 200 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO 100	R\$9,40	R\$6.862,00
24	5213003	203167	Grampo p/ Grampeador 9/14, Caixa c/ 5000 Grampos.	CAIXA 875	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 10 SAÚDE	R\$17,64	R\$15.435,00

					INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 200 FINANÇAS 300 PLANEJAMENTO 300		
25	5213006	227655	LIGA ELASTICA AMARELA Nº18 1 kg Produzido através do látex Ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais.	PACOTE 42	GABINETE ASSISTENCIA 2 EDUCAÇÃO 10 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE ESPORTE 10 PLANEJAMENTO 20	R\$21,38	R\$897,96
26	5213022	381508	Solução Limpadora Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Quadro Branco Características Adicionais: Spray Capacidade: 110 ML	UNIDADE 154	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE 10 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 14 PLANEJAMENTO	R\$21,09	R\$3.247,86
27	5213017	420088	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Azul.	CAIXA 77	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 30 MEIO AMBIENTE 4 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 10 ESPORTE 2 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 20	R\$14,67	R\$1.129,59
28	5213018	420089	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Preto.	CAIXA 76	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 30 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 5 SAÚDE 10 ESPORTE 5 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 20	R\$14,66	R\$1.114,16
29	5213019	420090	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Vermelha.	CAIXA 75	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 30	R\$14,71	R\$1.103,25

					MEIO AMBIENTE 4 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 10 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 20		
30	5213020	397986	Marcador Permanente, CX c/ 12 unidades, Cor Azul.	CAIXA 72	GABINETE ASSISTENCIA EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 5 SAÚDE INFRAESTRUTURA 2 ESPORTE 5 FINANÇAS 5 PLANEJAMENTO 5	R\$14,38	R\$1.035,36
31	5213021	397987	Marcador Permanente, CX c/ 12 unidades, Cor Preto.	CAIXA 91	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 5 SAÚDE 15 INFRAESTRUTURA 1 FINANÇAS 5 PLANEJAMENTO 10	R\$14,22	R\$1.294,02
32	653	341022	PERCEVEJO/TACHAS LATONADOS, CX C/ 100 UND cor: Dourado Conteúdo: 100 percevejos de 9,5mm.	CAIXA 108	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE INFRAESTRUTURA 1 PLANEJAMENTO 2	R\$3,15	R\$340,20
33	5213064	409983	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: DIVERSAS: Especificações Recarregável com tinta Pilot para marcador tinta especial Ponta de 4,0mm Espessura de escrita 2,0mm Cor: diversas; Embalagem Contém 12 unidades.	CAIXA 55	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE	R\$23,82	R\$1.310,10
34	5213065	409983	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (CAIXA C/ 12 UNIDADES),	CAIXA 78	ESPORTE 20 ASSISTENCIA	R\$25,80	R\$2.012,40

			COR: VERMELHO, PRETO E AZUL: Características do Produto Marcador permanente para diversas superfícies, com um ponta chanfrada de 5mm.		5 EDUCAÇÃO 50 SAÚDE 3		
35	5213066	267601	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO 15MM CX C/ 12UND: Cor: Preto Modelo: Prendedor para papel Tamanho: 15mm Alta qualidade Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal.	CAIXA 307	ESPORTE 50 ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 60 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 70 INFRAESTRUTURA 22 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 50	R\$2,90	R\$890,30
36	15558	413335	PRANCHETA PORTÁTIL (MATERIAL DURATEX E COM PREGADOR METÁLICO): Prendedor Metal Bacchi Possui um ótimo acabamento, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Características: - Prancheta Ofício - Dimensões: 24 x 34cm - Material: Duratex - Prendedor de aço.	UNIDADE 215	GABINETE ASSISTENCIA EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 80 INFRAESTRUTURA 15 ESPORTE 30 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20	R\$6,22	R\$1.337,30
37	5213070	329987	Porta-clips com imã, material acrílico, dimensões 116 X 50 X 50 mm, cor fumê, formato oval, tampa preta ou branca.	UNIDADE 109	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 10 INFRAESTRUTURA 9 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10	R\$6,46	R\$704,14
38	669	394469	Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente material resistente.	UNIDADE 415	GABINETE 20 ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 200 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 75 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 30 FINANÇAS	R\$0,88	R\$365,20

					30 PLANEJAMENTO 20			
39	15568	384630	TINTA PARA CARIMBO - APROXIMADAMENTE 42 ML, COR PRETA OU AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	UNIDADE 66	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 10 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 25 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 10 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 5	R\$4,36	R\$287,76	
40	11891	351131	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g.	UNIDADE 135	GABINETE ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 20 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 35 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 20	R\$2,82	R\$380,70	
41	5213071	269112	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	UNIDADE 90	GABINETE ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 30 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE INFRAESTRUTURA ESPORTE 30	R\$3,17	R\$285,30	
42	5215480-1		GRAMPO 23/13 Caixa Cartão 1000 unidades Aço Galvanizado	CAIXA	FINANÇAS 3	R\$10,59	R\$31,77	
43	15519-1		GRAMPEADOR DE METAL - CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS DE 5 G/M ²	UNIDADE	FINANÇAS 3	R\$84,56	R\$253,68	
VALOR TOTAL DO LOTE - 01							104.879,00	

LOTE 02 – PAPÉIS, ENVELOPES, ETIQUETAS, CADERNOS E LIVROS

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5212897	247931	BOBINA, COM PAPEL PARDO COM FOLHAS ENCERRADAS DE 1,2M, COM APROXIMADAMENTE 20Kg.	UNIDADE 62	ASSISTENCIA 4 EDUCAÇÃO 40 SAÚDE 15 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 2	R\$113,60	R\$7.043,20

2	5212899	380622	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA PEQUENO FORMATO 140X200mm.	UNIDADE 800	ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 700 HABITAÇÃO 50 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 20	R\$8,27	R\$6.740,05
3	5212901	380622	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA GRANDE: Formato: 200mm x 275mm CADERNO COM LINHA, CADERNO COM PAUTA, AGRADA TODOS OS PERFIS E IDADES.	UNIDADE 815	ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 700 HABITAÇÃO 50 SAÚDE ESPORTE 15	R\$8,16	R\$6.528,00
4	573	150058	Caderno protocolo de correspondência - capa dura com 104 folhas - formato 153mmx216mm - capa/contracapa - papelão e papel offset 63 g/m² .	UNIDADE 207	GABINETE 5 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 2 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 80 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 30	R\$10,64	R\$2.202,48
5	5212917	327605	CARTOLINA (DIVERSAS CORES) PCT C/ 20 UND: Cor: Cores mistas (amarela, azul, branca, rosa e verde) Gramatura: 150g/m² Dimensões: 50cm x 66cm.	PACOTE 270	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 200 SAÚDE 60	R\$13,52	R\$3.650,40
6	599	463064	Envelope de ofício branco, tamanho 114x229mm cor branco.	UNIDADE 5.000	ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 1100 HABITAÇÃO 200 ESPORTE 100 FINANÇAS 500 PLANEJAMENTO 3000	R\$0,26	R\$1.540,00

7	5212956	459373	Envelope Tipo Saco, 229x324 mm, Papel Pardo.	UNIDADE 5.500	GABINETE 100 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 1100 MEIO AMBIENTE 50 HABITAÇÃO 200 SAÚDE 800 ESPORTE 200 FINANÇAS 1000 PLANEJAMENTO 2000	R\$0,28	R\$1.500,00
8	5212957	467346	Envelope Tipo Saco, 310x410 mm, Papel Pardo.	UNIDADE	ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 800 HABITAÇÃO 200 SAÚDE 2500 ESPORTE 200 FINANÇAS 1000 PLANEJAMENTO 2000	R\$0,28	R\$1.540,00
9	5212984	617369	Etiqueta Auto Adesiva, 25,4x66,7 mm, folha, Cor Branca.	UNIDADE 750	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 500 HABITAÇÃO 50 INFRAESTRUTURA 50 ESPORTE 100 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20	R\$1,50	R\$1.125,00
10	5212985	605976	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 60 MM X 40 MM: Base da etiqueta: 60 mm, Altura da etiqueta: 40 mm, Material: Couche adesivo acrílico Ribbon indicado para impressão: Cera Número de colunas: 1 Espaçamento vertical (entre linhas): 3 mm Diâmetro interno do tubete: 1 polegada Etiquetas por rolo: 698 unidades Comprimento do rolo: 30 metros.	UNIDADE 665	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 500 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 25 ESPORTE 100 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10	R\$23,00	R\$15.295,00
11	5212986	295870	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 99,10x34	UNIDADE 755	GABINETE ASSISTENCIA	R\$0,65	R\$490,75

			mm, folha, COR BRANCA.		20 EDUCAÇÃO 500 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 120 INFRAESTRUTURA 5 ESPORTE 100 FINANÇAS 5 PLANEJAMENTO 5		
12	223	346189	Livro Ata c/ 50Folhas, tamanho 205x300 mm, Capa e Contra Capa Dura.	UNIDADE 133	ASSISTENCIA 15 EDUCAÇÃO 10 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 75 INFRAESTRUTURA 3 ESPORTE 5 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10	R\$10,69	R\$1.421,77
13	5213013	463284	LIVRO DE ATA 405X600MM 100 FLS Livro Ata Com Folhas Numeradas Sem Margem Com 100 Fls.	UNIDADE 157	ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 10 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 100 INFRAESTRUTURA 2 ESPORTE 10	R\$14,90	R\$2.339,30
14	5213040	242765	Papel A4, Branco, 210x297 mm, Resma.	RESMA 8.060	GABINETE 150 ASSISTENCIA 500 EDUCAÇÃO 1500 MEIO AMBIENTE 50 HABITAÇÃO 300 SAÚDE 2200 INFRAESTRUTURA 360 ESPORTE 500 FINANÇAS 500 PLANEJAMENTO 2000	R\$24,39	R\$196.583,40
15	5213051	259983	PAPEL VERGÊ A4 - PCT C/ 50 FLS: Cor Branco Tamanho da folha A4.	PACOTE 204	ESPORTE 10 ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 100	R\$11,97	R\$2.441,88

					SAÚDE 10 INFRAESTRUTURA 60 FINANÇAS 2 PLANEJAMENTO 2		
16	15536	328310	PAPEL LAMINADO - TAMANHO 48 X 60 CM, DIVERSAS CORES. material de ótima qualidade, com cores vivas e brilho intensa, ideal para fazer dobraduras, recortes, trabalhos escolares, artesanais e enfeites de festas infantis proporcionando um excelente visual.	FOLHA 550	ESPOTE 100 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 300 SAÚDE 100	R\$2,14	R\$1.177,00
17	15533	417233	PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M, CORES DIVERSAS. Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se encaixa em qualquer trabalho artístico.	FOLHA 700	GABINETE ASSISTENCIA 200 EDUCAÇÃO 350 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 150	R\$2,19	R\$1.533,00
18	5213073	329856	PAPEL 40Kgs: Tamanho: A x L x C: 66x 96 x 0,3 cm Contém 1 Folha de Papel 40 kgs	FOLHA	EDUCAÇÃO 60	R\$2,47	R\$148,20
19	5213053	293884	PAPEL CARTÃO (DIVERSAS CORES): Indicados para trabalhos escolares, artesanato, confecções, revestimento de presentes, cartazes promocionais, dentre outros mais. Dimensões: 48x66. Gramatura do papel: 200g/m2. Espessura folha: (não especificado) Cores: diversas.	FOLHA 480	GABINETE ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 300 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 80	R\$2,11	R\$1.012,80
20	5213054	429466	PAPEL CARMIM/COLOR SET (DIVERSAS CORES): Utilizado na linha escolar, capa de livros e apostilas, fichas pautadas, licitações, artesanato em geral - Papel dupla face, também chamado de color set ou carmim - Gramatura: 100 G/M2 - Tamanho: 48x66cm.	FOLHA 250	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 80	R\$1,94	R\$485,00
21	15530	360268	PAPEL CAMURÇA - TAMANHO 40 X 60 CM, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 60 G/M².	FOLHA 170	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE	R\$1,87	R\$317,90

					HABITAÇÃO SAÚDE			
22	5213055	417237	PAPEL CELOFONE (DIVERSAS CORES): Papel Celofane Sortido 85x100cm. Características do Produto: Ideal para decorações em geral Cores vivas e super modernas.	FOLHA 300	ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 150 SAÚDE 100	R\$1,89	R\$567,00	
23	5213056	387866	PAPEL SEDA: material celulose vegetal, 60 x 48cm, (diversas cores).	FOLHA 425	ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 200 SAÚDE 125	R\$1,14	R\$484,50	
24	5213057	229729	PAPEL KRAFT, TAM. 1M X 66CM: fabricado a partir de misturas de fibras de celulose.	FOLHA 300	ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 200	R\$2,08	R\$624,00	
25	14001-1	48497	BOBINA 57MM X 30M. PAPEL OFFSET. COR BRANCO. CAIXA COM 30 UNIDADES. PARA USO EM CALCULADORA DE IMPRESSÃO.	UNIDADE	FINANÇAS 3	R\$55,19	R\$165,57	
VALOR TOTAL DO LOTE - 02							259.131,	20

LOTE 03 – MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E ARTESANATO

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	560	602196	Balão liso nº7 formato super (PCT com 50) cores variadas, selo do Inmetro na embalagem	PACOTE 360	ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 150 SAÚDE 110	R\$9,82	R\$3.535,20
2	5212894	435053	BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO, ROLO 150M BARBANTE FABRICADO EM 100% ALGODÃO.	ROLO 190	ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 50 SAÚDE 30 FINANÇAS 5 PLANEJAMENTO 5	R\$10,46	R\$1.987,40
3	5212912	485370	CANETA HIDROGRÁFICA, GROSSA, CX C/ 12 CORES: Hidrocor de corpo robusto e ponta grossa Traço colorido e durável de alta qualidade Tampa ante asfixiante Tinta à base de água com ótimo rendimento Traço colorido com enormes variedades de cores.	CAIXA 45	ESPORTE 10 ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 30	R\$11,38	R\$512,10
4	5212913	474390	CANETA HIDROGRÁFICA, FINA, CX C/ 12 CORES: Ponta Fina 0.4 mm Kit 12 Cores.	CAIXA 62	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 30	R\$11,65	R\$722,30

					ESPORTE 10 HABITAÇÃO 2 SAÚDE 10		
5	5212922	382072	COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID: cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório. À base de água, lavável e não tóxica.	CAIXA 155	GABINETE 1 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 1 HABITAÇÃO SAÚDE 40 ESPORTE 10 FINANÇAS 1 PLANEJAMENTO 2	R\$22,78	R\$3.530,90
6	5212923	390028	COLA BRANCA 500G: Resistente e flexível, Cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório, com secagem transparente Ótima viscosidade, fácil manuseio e limpeza Odor suave atóxico, tecnologia à base de água Formato: 1x500g.	UNIDADE 80	ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 10	R\$8,37	R\$669,60
7	5212924	449827	COLA ISOPOR 90G - CX C/ 12 UNID: Não toxica não inflamável A base de polímero vinílico e aditivos especiais Lavável não toxica e não inflamável Ideal para colar isopor folhas de eva papel e papelão não envernizados e materiais porosos em geral .	CAIXA 85	ASSISTENCIA 15 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 10 ESPORTE 10	R\$23,05	R\$1.959,25
8	5212926	432529	COLA COLORIDA CX C/ 6 UND 23G: Ideal para atividades de desenvolvimento artístico, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Não é tóxica. Podendo misturar as cores obtendo novas tonalidades, dando mais vida ao colorido dos trabalhos.	CAIXA 760	GABINETE ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 700 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 10	R\$6,84	R\$5.198,40
9	5212927	294408	COLA COM GLITER 25G, CX C/ 6 UND: Gel transparente com brilho intenso, usável com o próprio bico do frasco, sem desperdício e sem sujar os trabalhos, solúvel em água, como qualquer outra tinta pode manchar tecidos, indicado para crianças a	CAIXA 731	GABINETE ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 700 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 16 ESPORTE 10	R\$8,10	R\$5.921,10

			partir de 03 anos de idade, tampa com rosca 1mm de abertura, com bico econômico, não tóxico.				
10	5212928	394788	COLA EM BASTÃO, 20g PCT C/ 12 UND: Colagem limpa e secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química. - Atóxico. Composição: Resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservante.	PACOTE 216	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 200 SAÚDE 1 ESPORTE 10	R\$16,66	R\$3.598,56
11	5212988	434953	E.V.A. C/ GLITER 60X40CM - DIVERSAS CORES: 1 unidade do Tamanho: 60 X 40 cm - 1,5 mm de espessura (cada folha). Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.	FOLHA 700	ASSISTENCIA 200 EDUCAÇÃO 500	R\$3,19	R\$2.223,00
12	5212989	619443	E.V.A. 60X40CM - DIVERSAS CORES: Material: E.V.A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A). - Atóxico. - Itens inclusos: folhas de E.V.A. coloridas (sortidas).	FOLHA 900	ASSISTENCIA 400 EDUCAÇÃO 500 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 2000	R\$2,52	R\$7.308,00
13	5212991	422780	FOLHA DE ISOPOR 15mm: Placa de isopor grande! Tamanho: Comprimento: 100cm Largura: 50cm Espessura: 1,5cm.	FOLHA 120	ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 100	R\$7,09	R\$850,80
14	5212992	233843	FOLHA DE ISOPOR 20 MM: As placas de isopor (poliestireno expandido) são auto extingüíveis, ou seja, em caso de incêndio não propagam as chamas. Elas possuem baixa condutividade térmica, baixa densidade de absorção de umidade, sendo também leves e de fácil manuseio. Além disso, possuem ótima resistência ao envelhecimento e a compressão.	FOLHA 348	ASSISTENCIA 200 EDUCAÇÃO 100 SAÚDE 48	R\$8,42	R\$2.930,16
15	5212993	369960	FOLHA ISOPOR 40MM: As placas de isopor (poliestireno expandido) são auto extingüíveis, ou seja, em caso de incêndio não propagam as chamas. Elas possuem baixa condutividade térmica, baixa densidade de absorção de umidade, sendo também leves e de fácil manuseio. Além disso, possuem ótima resistência ao envelhecimento e a compressão.	FOLHA 120	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 100 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE	R\$14,05	R\$1.686,00

16	15514	257647	GIZ DE CERA GROSSO - CX C/ 12 UNIDADES, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CORES VARIADAS. BIG MODELO: REDONDO ALTA QUALIDADE.	CAIXA 600	ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 500 SAÚDE 50	R\$4,74	R\$2.844,00
17	5212995	202622	GIZ BRANCO, QUADRO NEGRO, CX C/ 60 UND: Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos. Não solta pó Antialérgico Mais resistente.	CAIXA 110	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 100	R\$3,71	R\$408,10
18	5212996	259895	GIZ COLORIDO, QUADRO NEGRO, CX. C/ 50 UNID: Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos Não solta pó Antialérgico Mais resistente.	CAIXA 110	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 100	R\$8,04	R\$884,40
19	5213004	316271	LAPIS PRETO COMUM, CX C/ 144 UND: Maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade Seguro para crianças: não lasca Corpo Hexagonal Grafite HB#2 Fácil de apontar.	CAIXA 251	GABINETE 1 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 ESPORTE 50 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 35 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 50	R\$20,23	R\$5.077,73
20	5213005	263333	LÁPIS DE COR, GRANDE, CX C/ 12 UND: Cores vivas e intensas Ótima cobertura Feito de material não tóxico, seguro para crianças.	CAIXA 1650	ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 1500 SAÚDE 50	R\$3,86	R\$6.369,00
21	5213058	376420	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº6 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	PACOTE 50	EDUCAÇÃO 50	R\$11,13	R\$556,50
22	5213059	376420	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	PACOTE 55	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50	R\$11,43	R\$628,65
23	5213060	376420	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº14 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	PACOTE 65	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 ESPORTE 10	R\$12,60	R\$819,60
24	5213061	454752	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº4 - PCT C/ 12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	PACOTE 65	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50 ESPORTE 10	R\$21,48	R\$1.396,20

25	5213062	454752	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº6 - PCT C/12 Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	PACOTE 55	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50	R\$21,54	R\$1.184,70
26	5213063	454752	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 – PCT C/12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	PACOTE 55	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 50	R\$11,13	R\$556,50
VALOR TOTAL DO LOTE - 03							63.883,55

LOTE 04 – ARQUIVO E ORGANIZAÇÃO

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5212902	610421	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250x130x350).	UNIDADE 2170	GABINETE 40 ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 200 MEIO AMBIENTE 30 HABITAÇÃO 100 SAÚDE 600 ESPORTE 100 PLANEJAMENTO 1000	R\$4,63	R\$10.047,10
2	5212903	378755	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA GRANDE, CAP MINÍMA 40 LTS.	UNIDADE 179	GABINETE 40 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 100 HABITAÇÃO 2 SAÚDE 60 INFRAESTRUTURA 5 PLANEJAMENTO 2	R\$45,42	R\$8.130,18
3	5212904	440426	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA MÉDIA, CAP MINÍMA 30 LTS.	UNIDADE 129	GABINETE 40 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 HABITAÇÃO 2 SAÚDE 25 PLANEJAMENTO 2	R\$42,43	R\$5.473,47
4	5212905	440425	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA PEQUENA CAP MINÍMA 12 LTS.	UNIDADE 114	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 HABITAÇÃO 2 SAÚDE	R\$22,03	R\$2.511,42

					50 PLANEJAMENTO 2		
5	5213039	616535	ORGANIZADOR PORTA DOCUMENTO PAPEL A4 DE MESA EM ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 2 DIVISÕES: Base em Poliestireno Articulável 3 bandejas Peso bruto 1,130 kg Medida produto acabado: 355 x 253 x 120 mm.	UNIDADE 163	ESPORTE 10 ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 40 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 30 INFRAESTRUTURA 3 FINANÇAS 30 PLANEJAMENTO 20	R\$36,72	R\$5.985,36
6	41	283571	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO (PORTA LÁPIS, CANETA): Porta objetos com base em poliestireno 3 Divisões Peso bruto: 0,14 kg Medida produto acabado: 170 x 70 x 80mm.	UNIDADE 253	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 100 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 40 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 30 INFRAESTRUTURA 3	R\$15,20	R\$3.845,60
7	5213041	396496	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO: Cartão duplex (250g/m²) Ilhós de metal Elástico com terminal plástico Plastificado Certificado INMETRO Espessura 0,32 mm Peso Bruto 0,06 kg Medida Produto Acabado 350x0x240 mm Amarelo.	UNIDADE 580	GABINETE 20 ASSISTENCIA 200 EDUCAÇÃO 100 HABITAÇÃO 100 ESPORTE 100 FINANÇAS 30 PLANEJAMENTO 30	R\$3,01	R\$1.745,80
8	5213042	615121	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA: Cor Incolor Material Polipropileno, Plástico Corte da aba Straight Cut Posição da aba Traseira.	UNIDADE 790	GABINETE 20 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 100 HABITAÇÃO 50 SAÚDE 150 ESPORTE 100 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 300	R\$2,05	R\$1.619,50
9	5213043	616996	PASTA LOMBO 60MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	UNIDADE 935	ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 150 HABITAÇÃO	R\$3,41	R\$1.295,20

					35 SAÚDE 500 INFRAESTRUTURA 155 ESPORTE 50 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10		
10	5213044	616996	PASTA LOMBO 40MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	UNIDADE 380	ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 150 HABITAÇÃO 30 SAÚDE INFRAESTRUTURA 100 ESPORTE 50 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10	R\$3,41	R\$1.295,80
11	5213045	616996	PASTA LOMBO 20MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	UNIDADE 410	ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 30 SAÚDE 30 INFRAESTRUTURA 100 ESPORTE 50 FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10	R\$3,32	R\$1.361,20
12	5213046	384628	Pasta Plástica, Aba 40 mm e Elástico, 240 x 350 mm.	UNIDADE 800	GABINETE 50 ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 300 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 50 SAÚDE 300	R\$4,24	R\$3.392,00
13	5213047	355567	PASTA TIPO L A4 PLÁSTICA: Produzido c/ Plástico especial (Polipropileno - Cristal), Anti - Reflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca Perfeita Transparência e sem aderência ao papel Produto 100% reciclável.	UNIDADE 1.515	GABINETE ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 400 MEIO AMBIENTE 200 HABITAÇÃO 50 SAÚDE 65 INFRAESTRUTURA 50 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO	R\$1,69	R\$2.560

					600		
14	5213048	321350	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	UNIDADE 410	GABINETE 20 ASSISTENCIA 25 EDUCAÇÃO 150 HABITAÇÃO 50 SAÚDE 85 ESPORTE 50 PLANEJAMENTO 30	R\$13,76	R\$5.641,60
15	5213049	402795	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	UNIDADE 510	GABINETE 20 ASSISTENCIA 100 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 50 SAÚDE 40 INFRAESTRUTURA 60 ESPORTE 50 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20	R\$14,58	R\$7.435,80
16	5213050	243357	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	UNIDADE 1.250	ASSISTENCIA 200 EDUCAÇÃO 200 HABITAÇÃO 50 SAÚDE 300 ESPORTE 100 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO 300	R\$2,41	R\$3.012,50
17	5213067	486144	Pasta suspensa 240x360 mm - 336 A 350 G/M2.	UNIDADE 1.270	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 100 ESPORTE 10 SAÚDE 150 PLANEJAMENTO 1000	R\$2,82	R\$3.581,40
18	15496	486246	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TAMANHO A 4, MATERIAL PLÁSTICO, NA COR	UNIDADE 35	GABINETE 5	R\$35,10	R\$1.228,50

			TRANSPARENTE, CINZA OU PRETO, 50 UNIDADES.		PLANEJAMENTO 30			
19	15523	615120	GRAMPO TRILHO, METAL - CAIXA COM 50 UNIDADES, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 80 MM	CAIXA 50	PLANEJAMENTO 20 FINANÇAS 30	R\$17,38	R\$869,00	
20	15539	334613	PASTA CATÁLOGO - TAMANHO OFÍCIO, COM 50 ENVELOPES, 4 FUROS, COR PRETA.	UNIDADE 50	PLANEJAMENTO 50	R\$23,36	R\$1.168,00	
VALOR TOTAL DO LOTE - 04							76.620,58	

LOTE 05 – INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2314	462261	Mouse na Cor Preto; Conexão padrão USB, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03 de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil.	UNIDADE 300	GABINETE 10 ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 20 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 15 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 100	R\$9,25	R\$2.775,00
2	5213015	451823	Mouse Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: USB Conectividade: Sem Fio	UNIDADE 220	GABINETE 10 ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 50 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 60 ESPORTE 10 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20 INFRAESTRUTURAA 10	R\$18,12	R\$3.986,40
3	13997	406160	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO P/ PULSO - EM GEL ANTIALERGICO - MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA 230MM X LARGURA 190MM X ESPESSURA 22MM.	UNIDADE 305	GABINETE 10 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 100 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 40	R\$24,37	R\$7.432,85

					INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 5 FINANÇAS 40 PLANEJAMENTO 40		
4	5211761	419859	Pilha Alcalina AA (pequena) - Alta Performance Muito mais duração comparada às pilhas comuns (zinco) recomendada para dispositivos de alto consumo de energia como babá eletrônica, brinquedo eletrônico, mouse, teclado e fone de ouvido sem fio Sem mercúrio e cádmio.	UNIDADE 770	GABINETE 20 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 20 HABITAÇÃO SAÚDE 400 ESPORTE 30 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO 100	R\$3,12	R\$2.402,40
5	6610	419860	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Alta Performance Muito mais duração comparada às pilhas comuns (zinco) recomendada para dispositivos de alto consumo de energia como babá eletrônica, brinquedo eletrônico, mouse, teclado e fone de ouvido sem fio Sem mercúrio e cádmio.	UNIDADE 1.250	GABINETE 20 ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 80 HABITAÇÃO SAÚDE 400 INFRAESTRUTURA 50 ESPORTE 50 FINANÇAS 100 PLANEJAMENTO 500	R\$4,12	R\$5.150,00
6	5213075	424671	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Pequena Modelo: Aa Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) Capacidade Nominal: 2600 MAH Tensão Nominal: 1,2 V	UNIDADE 120	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 10 MEIO AMBIENTE 8 HABITAÇÃO SAÚDE 70 ESPORTE 10 PLANEJAMENTO 2	R\$14,97	R\$1.796,40
7	14170	416357	PILHA RECARREGÁVEL AAA, PERMITEM ATÉ 1000 RECARGAS. TENSÃO PADRÃO 1,2 V. PILHAS DE 1000MAH.	UNIDADE 110	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 10 MEIO AMBIENTE 8 HABITAÇÃO SAÚDE 40 ESPORTE 30 PLANEJAMENTO 2	R\$9,55	R\$1.050,500

8	12644	451817	TECLADO PARA COMPUTADOR. TIPO: PADRÃO. CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO. LAYOUT: ABNT 2. COMPATIVEL COM WINDOWS XP/VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 10 OU POSTERIOR.	UNIDADE 406	GABINETE 5 ASSISTENCIA 40 EDUCAÇÃO 80 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO SAÚDE 50 INFRAESTRUTURA 36 ESPORTE 20 FINANÇAS 70 PLANEJAMENTO 100	R\$22,14	R\$8.988,84
9	5213072	600847	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA. MATERIAL: MADEIRA MDF TIPO: CAIXA CAPACIDADE CARGA: 22 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS GAVETAS COR: PRETA	UNIDADE 135	ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 30 SAÚDE 20 INFRAESTRUTURA 15 ESPORTE 10 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20	R\$74,33	R\$10.034,55
10	3703-1		Pen drive 32 GB.	UNIDADE 20	FINANÇAS 10 PLANEJAMENTO 10	R\$45,00	R\$900,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 05							44.516,94

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PERMANENTES

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	556	427366	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO, POSSUI DESING ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, IDEAL PARA USO EM EMPRESAS E ESCOLAS. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETO, COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES.	UNIDADE 131	ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 80 MEIO AMBIENTE 4 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 5 FINANÇAS 2 PLANEJAMENTO 15	R\$5,55	R\$727,05
2	5212906	325286	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 (doze) DIGITOS VISOR LCD. 4 OPERAÇÕES BASICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE	UNIDADE 95	GABINETE 2 ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 20 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 15	R\$28,68	R\$2.839,32

			ARREDONDAMENTO, SOLAR/BATERIA G10.		INFRAESTRUTURA 5 ESPORTE 3 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20		
3	5213014	414415	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Cilíndrica	UNIDADE 210	GABINETE ASSISTENCIA 50 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 8 HABITAÇÃO 5 SAÚDE 30 INFRAESTRUTURA 2 ESPORTE 10 FINANÇAS 30 PLANEJAMENTO 25	R\$143,87	R\$30.212,70
4	5213074	202399	PERFURADOR DE E.V.A - DEZENHOS DIVERSOS: Furadores de 25mm (2,5cm) indicado para papeis de até 220g e EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Possui capa plástica para área de corte, protegendo o furador e garantindo maior durabilidade e resistência.	UNIDADE 37	ASSISTENCIA 5 EDUCAÇÃO 12 ESPORTE 10 SAÚDE 10	R\$22,58	R\$835,46
5	5213068	278687	PISTOLA COLA QUENTE – GROSSA: bivolt e possui 40w de potência com cabo de energia de 80 cm. Pistola de cola quente grande 40w bivolt.	UNIDADE 124	ESPORTE 5 ASSISTENCIA 60 EDUCAÇÃO 30 SAÚDE 27 INFRAESTRUTURA 2	R\$15,00	R\$1.860,00
6	5213069	614153	PISTOLA COLA QUENTE – FINA: Usa bastões de cola de silicone fino Corpo injetado em plástico Ponta metálica Produto certificado no Inmetro. Plug de acordo com a ABNT NBR14136 Produzida e testada conforme especificações técnicas vigentes Voltagem Bivolt – 10 Watts (127-220Volts – 60hz).	UNIDADE 37	EDUCAÇÃO 30 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 2 ESPORTE 5	R\$14,30	R\$529,10
7	13011	377777	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 22 CM, TIPO PONTA: PONA CURVA, TIPO: TIPO MAYO.	UNIDADE 127	GABINETE 5 ASSISTENCIA 80 EDUCAÇÃO	R\$11,95	R\$2.593,15

					50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 60 INFRAESTRUTURA 6 ESPORTE 10 FINANÇAS 3 PLANEJAMENTO 3		
8	671	278330	Tesoura grande de escritório - 20cm 8 - para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com laminam em aço inoxidável.	UNIDADE 140	GABINETE ASSISTENCIA 40 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 12 INFRAESTRUTURA 18 ESPORTE 10 PLANEJAMENTO 10	R\$4,24	R\$593,60
9	15462	413723	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, MATERIAL FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCIONAMENTO MANUAL.	UNIDADE 85	GABINETE 5 ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 30 SAÚDE 10 ESPORTE 10 PLANEJAMENTO 10	R\$76,33	R\$6.488,05
10	5213094	7110	Quadro Branco Escolar 200x120 Moldura Alumínio.	UNIDADE 66	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 MEIO AMBIENTE 2 HABITAÇÃO 2 SAÚDE 2	R\$308,54	R\$20.363,64
11	14168	7110	QUADRO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 80X60. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. ACOMPANHA SUPORTE TRIPÉ MÓVEL PORTÁTIL.	UNIDADE 63	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 HABITAÇÃO 2 SAÚDE PLANEJAMENTO 1	R\$314,83	R\$19.834,83
12	15528	222507	QUADRO BRANCO COMPRIMENTO 120 CM X LAGURA 90 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE 74	ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 50 HABITAÇÃO 2 SAÚDE ESPORTE 2 PLANEJAMENTO 10	R\$129,90	R\$9.612,60

LOTE 07 – FITAS, FIXAÇÃO E ADESIVOS

ITEM	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5212998	278973	FITA CREPE 50MMx50M Fita adesiva de papel crepado tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina.	UNIDADE 685	GABINETE ASSISTENCIA 20 EDUCAÇÃO 150 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 10 SAÚDE 300 INFRAESTRUTURA 5 ESPORTE 100 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 50	R\$3,72	R\$2.548,20
2	5212999	284323	FITA ADESIVA MARROM 48MM: Composição: Polipropileno Cor: Marrom.	UNIDADE 210	GABINETE ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 150 HABITAÇÃO 10 SAÚDE INFRAESTRUTURA 40	R\$4,15	R\$871,50
3	5213000	621186	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 50MM X 50M Composição: Polipropileno Cor: Transparente.	UNIDADE 1.310	GABINETE 15 ASSISTENCIA 30 EDUCAÇÃO 500 MEIO AMBIENTE 5 HABITAÇÃO 10 SAÚDE 300 ESPORTE 300 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 100	R\$3,69	R\$4.833,90
4	5213001	621186	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 25MM X 50M Composição: Polipropileno Cor: Transparente.	UNIDADE 905	GABINETE ASSISTENCIA 80 EDUCAÇÃO 500 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO SAÚDE 125 INFRAESTRUTURA 10 ESPORTE 100 FINANÇAS 50 PLANEJAMENTO 40	R\$3,66	R\$3.312,30

5	5212990	614251	FITA DUPLA FACE 50MM X 50M: Fita dupla face de polipropileno transparente com fácil destacamento do papel protetor. Pode resistir a temperaturas de até 150°C. Dimensões: 50mm (largura) x 30m (comprimento) Espessura: 0,065mm de fita (sem Liner).	UNIDADE 700	GABINETE ASSISTENCIA 10 EDUCAÇÃO 500 MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO 10 SAÚDE 35 INFRAESTRUTURA 5 ESPORTE 100 FINANÇAS 20 PLANEJAMENTO 20	R\$18,68	R\$13.076,00
---	---------	--------	--	----------------	--	----------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE - 07	24.641,90
---------------------------------	------------------

TOTAL: R\$670.162,13

1.2 Alguns itens do CATSER são GERAIS E GENÉRICOS, devendo ser observadas as descrições dos itens conforme este Termo de Referência e ETP.

1.3 Conforme Art. 23, § 5º, da Lei nº 14.133/2021: "O valor estimado da contratação deverá ser calculado com base em preços praticados no mercado, preferencialmente por meio de painéis de preços, de bancos de dados públicos ou de outras fontes confiáveis, e deverá constar nos autos do processo licitatório com os elementos que o compuseram."

1.4 A cotação e formação de média de mercado informada neste termo de referência, foi realizada pela EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS, e conforme estas pesquisas, o valor da contratação está estimado em R\$670.162,13 (Seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos.), pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

1.6 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

1.7 Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal n. 14.133/21; art. 6; XXIII; b:

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do processo.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Lei Federal 14.133/21; art.6; XXIII; c:

3.1 A descrição da solução como um todo, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** contempla-se por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE.**

3.2. Os objetos da presente contratação, consistentes em materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas administrativas, educacionais e operacionais das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos participantes da Administração Municipal de Deodópolis/MS, classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, passíveis de descrição precisa no Termo de Referência, sem necessidade de solução técnica específica ou inovação. Tratam-se de produtos amplamente comercializados, tais como papéis, canetas, pastas, materiais de organização, itens de informática básica e materiais escolares, com especificações padronizadas, permitindo comparação objetiva entre fornecedores e assegurando ampla competitividade.

3.3. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada diante da natureza contínua, variável e parcelada da demanda, considerando a necessidade de reposição periódica dos materiais de expediente em razão do consumo diário nas atividades administrativas e institucionais. O referido sistema possibilita aquisições conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, evita a formação de estoques excessivos, assegura maior flexibilidade na gestão e favorece a economicidade, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

3.4. A modalidade escolhida é o **Pregão Eletrônico**, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, por se tratar de bens comuns com especificações técnicas objetivas e amplamente disponíveis no mercado. A forma eletrônica amplia a competitividade ao possibilitar a participação de fornecedores de diversas localidades, promove maior transparência, celeridade processual e eficiência administrativa, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O critério de **menor preço por lote** justifica-se pela necessidade de agrupamento de itens por categoria (materiais de escritório, papéis, informática, organização e materiais escolares), visando maior padronização, otimização logística, redução de custos operacionais e melhor gestão contratual, garantindo maior eficiência na execução e fornecimento dos itens.

3.5. Ressalta-se, por fim, que a aquisição de materiais de expediente por meio de **Registro de Preços e na modalidade Pregão Eletrônico** constitui prática amplamente adotada por diversos municípios brasileiros para atendimento das demandas administrativas, evidenciando tratar-se de solução adequada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública.

• Município de Água Fria/BA – Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Processo Administrativo nº 259/2023
<https://aguafria.ba.gov.br/ata-de-registro-de-precos-n-051-2024-lote-02-pregao-eletronico-n-044-2023/>

• Município de Gravatá/PE – Pregão Eletrônico nº 44/2021 – Processo nº 87/2021
<https://transparencia.gravata.pe.leg.br/app/pe/gravata/1/atas-de-registro-de-precos/222>

- Município de Presidente Prudente/SP – Pregão Eletrônico nº 269/2023
<https://diario.presidenteprudente.sp.gov.br/documento/view/8644/atas-de-registros-de-precos-pe-2692023>
- Município de Vera Cruz do Oeste/PR – Pregão Eletrônico – SRP 2026
<https://mabus.com.br/licitacao/528940/pregao-eletronico-municipio-de-vera-cruz-do-oeste-vera-cruz-do-oeste-pr>

3.6. Diante do exposto, resta demonstrado que a presente contratação atende a uma necessidade real, contínua e devidamente justificada da Administração Pública do Município de Deodópolis/MS, sendo essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

3.7. A classificação dos objetos como bens comuns, bem como a escolha da modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, encontra respaldo técnico e legal na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequadas à natureza da contratação, assegurando maior competitividade, transparência, eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.8 DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Na elaboração do estudo técnico preliminar para a aquisição de materiais de expediente, é pertinente invocar o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto nº 046/2024 de 25 de abril de 2024, **QUE PERMITE A DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) QUANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FOR O ÚNICO CONTRATANTE**. Este dispositivo se justifica pela especificidade e urgência frequentemente envolvidas nas aquisições, onde a celeridade e a centralização do processo podem assegurar a pronta disponibilização dos materiais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços. Assim, ao dispensar a IRP, evita-se a demora inerente à participação de múltiplos órgãos, garantindo-se, dessa forma, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; d:

4.1. Trata-se de contratação de serviço, a ser realizada mediante licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** por lote

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; e:

Condições de Execução do Serviço

5.1. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS**

5.2. O prazo de entrega dos itens é **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF;

5.3. A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na autorização de fornecimento, nos endereços das secretarias e no paço municipal, de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS), CEP 79.790-000, Deodápolis/MS, inclusive nos distritos municipais;

5.4. O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante;

5.5. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro, para pagamento;

5.6. Caso em que itens de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** não satisfaçam às especificações exigidas, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; f:

6.1. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

6.5. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta;

6.8. Prestar a Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para o cumprimento do contrata;

6.9. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.14. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.15. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

- 6.17.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Termo de Referência e Contrato;
- 6.18.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6.19.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.20.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.21.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.22. DA SUBCONTRATAÇÃO**
- 6.23.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 6.24. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
- 6.25.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato
- 6.26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 6.27.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa a execução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.28.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I - Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- II - Multa:**
- **Moratória** de 2% a 10% (dois a dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - **Compensatória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 6.29.** A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.30.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.31.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

- 6.32.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.33.** Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e o edital.
- 6.34.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 6.35.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.36.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil (indenização suplementar).
- 6.37.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 6.38.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 6.39.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 6.40.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 6.41.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

VII - CRITÉRIO DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; g:

- 7.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária
- 7.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.5** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 7.6** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.7** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.7.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.8. Para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.9. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

7.10 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.11 O artigo 25 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, estabelece as condições nas quais os preços registrados podem ser alterados ou atualizados. Visando garantir a flexibilidade necessária para lidar com eventos imprevisíveis ou situações extraordinárias que possam impactar os custos dos bens, obras ou serviços registrados, são eles:

I - Adaptação por Força Maior, Caso Fortuito, Fato do Príncipe ou Fatos Imprevisíveis: As partes contratantes concordam que, em situações de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou eventos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, a alteração ou atualização dos preços registrados será permitida, em conformidade com a alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II - Variação de Preços em Razão de Tributos e Encargos Legais: fica estabelecido que a alteração ou atualização dos preços registrados será autorizada em casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, conforme previsto no Art. 25, II, do Decreto nº 11.462/23.

III - Incorporação de Cláusula de Reajustamento ou Repactuação: no caso de previsão expressa no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, as partes concordam com a sua aplicação, nos termos do Art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23.

7.12 DO REAJUSTE

7.13 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.14 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.15 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.16 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.17 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.18 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.19 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.20 O reajuste será realizado por apostilamento.

7.21 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.22 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido à baixa complexidade, natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; h:

8.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.3. O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO** por lote

8.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO-Lei Federal 14.133/21;art. 6;XXIII; i:

9.1 O custo estimado da contratação consta no anexo do edital.

9.2 NÃO ADESÃO A COTA DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP (25%)

No processo de aquisição de materiais de expediente na Prefeitura de Deodápolis, conforme as disposições legais, a administração municipal optou por não aderir à cota de participação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto no art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 8º do Decreto nº 8.538/2015. Essa decisão foi tomada após uma análise criteriosa das especificidades e necessidades do município, considerando que, para a presente licitação, não há a exigência de cumprimento da cota de 25% para esses tipos de empresas.

A não adesão à cota de participação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) foi decidida com base na natureza e volume das aquisições de materiais de expediente. O processo licitatório em questão foi estruturado para atender às demandas específicas da Prefeitura de Deodápolis de maneira mais ampla e sem a limitação imposta pela cota, visando garantir uma maior competitividade entre os fornecedores e melhores condições comerciais para o município.

Ao não adotar a cota, a Prefeitura busca proporcionar uma concorrência mais equilibrada, sem a necessidade de limitar ou priorizar fornecedores de menor porte, permitindo que o processo licitatório se concentre nas melhores propostas, independentemente do tamanho da empresa, desde que cumpram os requisitos estabelecidos.

A aquisição de materiais de expediente, que engloba itens como papéis, canetas, pastas, entre outros, é uma demanda constante e com um volume de compras bem definido. Com isso, a Prefeitura optou por um processo que permita uma maior flexibilidade e agilidade na escolha dos fornecedores, sem a necessidade de segmentação obrigatória para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

A exclusão da cota de participação para ME e EPP também busca garantir que a escolha do fornecedor seja baseada principalmente em qualidade e preço, sem criar restrições que possam afetar a competitividade do processo ou comprometer a qualidade dos materiais adquiridos. Isso é fundamental para assegurar que os materiais de expediente adquiridos atendam aos padrões exigidos pela Prefeitura, para que os serviços administrativos possam ser realizados de forma eficiente.

A decisão de não aderir à cota para ME e EPP oferece maior liberdade para selecionar os fornecedores que melhor atendam às exigências da Prefeitura de Deodápolis, independentemente do porte da empresa. Isso também permite que a Prefeitura tenha acesso a uma gama mais ampla de ofertas e condições no mercado. Sem a cota de participação, o Pregão Eletrônico poderá atrair um número maior de fornecedores de diferentes portes, o que contribui para uma maior competitividade e, possivelmente, melhores ofertas de preço e prazos de entrega. Isso garante que a administração pública obtenha as melhores condições possíveis no mercado para a compra de materiais de expediente.

9.3 A não adesão à cota de participação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no processo de aquisição de materiais de expediente reflete uma escolha estratégica da Prefeitura de Deodápolis, com o objetivo de garantir um processo licitatório mais flexível, competitivo e focado na qualidade e eficiência das aquisições. A decisão permite que a Prefeitura explore um mercado mais amplo de fornecedores e selecione as propostas mais vantajosas, alinhadas às necessidades administrativas do município

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; j:

10.1 As despesas decorrentes do referido serviço estão previstas nos orçamentos:

- Secretaria de Assistência Social. Projeto Atividade:4.114 fontes 1.500 1.660
- Secretaria de Saúde. Projeto Atividade:40774078 4082 4068 4069 4073 4076 fontes 500,600 e 621
- Secretaria de Finanças. Projeto Atividade: 6.405 fonte .1.500
- Secretaria de Infraestrutura. Projeto Atividade:4.083 fonte 1.500
- Secretaria de Educação. Projeto Atividade:4.038 fonte 1.500
- Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Projeto Atividade:4049 4051 fonte 1500
- Departamento de Meio Ambiente: Projeto Atividade:3.031 fonte 1500
- Agência Municipal de Habitação: Projeto Atividade: 3390 fonte: 1500
- Gabinete do Prefeito: Projeto atividade 4055 fonte 1.500
- Planejamento: Projeto atividade 4101 fonte 1.500

Deodápolis, 11 de junho de 2026.

LUANA MINHOS DE SOUZA

Equipe de Planejamento